

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

Certifico que foi publicado em

03/04/2017

Edvani Correa Feltosa
Secretário de Administração**DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.100***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$143.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				143.000,00
20	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	63	04.131.0404.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	90	28.843.0401.0005.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	55.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	98	04.122.0401.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMII	11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	99	04.122.0401.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMII	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	101	04.122.0401.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMII	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	09	01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	461	04.122.0401.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	52.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.100**20 10 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

514	20.122.0401.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**20 03 01 SECRETARIA DE FINANÇAS**

86	28.843.0401.0002.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	-43.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

89	28.843.0401.0004.0000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	-12.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

20 04 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

100	04.122.0401.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIS	-15.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

131	04.126.0402.1009.0000	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

20 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

156	12.361.1201.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇ	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE	

20 09 01 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

462	04.122.0401.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-52.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.100

20 10 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

512 20.122.0401.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-5.000,00

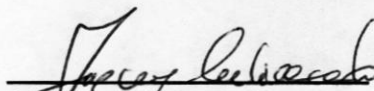
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-143.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 03 de abril de 2017


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL